

## **MOÇÃO DE APOIO Nº 002/2021**

“Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986.”

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja submetido ao Plenário da Câmara de Vereadores, com posterior envio ao Senado Federal, **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

### **JUSTIFICATIVA**

A moção de apoio justifica-se pelo descontentamento da categoria relacionado à estagnação do projeto no Senado. Iniciou-se em maio de 2020 o Projeto de Lei 2564/2020, que institui o Piso Salarial Nacional para os profissionais de Enfermagem, o projeto é de suma importância para a valorização da classe que diariamente está na linha de frente, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros programas de saúde.

Atualmente não existe um valor instituído para o pagamento dos profissionais de enfermagem (Auxiliares, Técnicos e Enfermeiros), fazendo com que os mesmos tenham que optar pelo aumento de carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho.

Principalmente durante a Pandemia pode-se avaliar a enfermagem como peça fundamental no âmbito de saúde pública, portanto, estes profissionais merecem respeito, valorização e salários dignos para continuarem atuando de forma digna, eficiente e humanizada em prol da saúde dos pacientes.

Arvorezinha - RS, em 21 de maio de 2021.

AUGUSTO CICHELERO

Vereador